



LEI Nº 5.025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

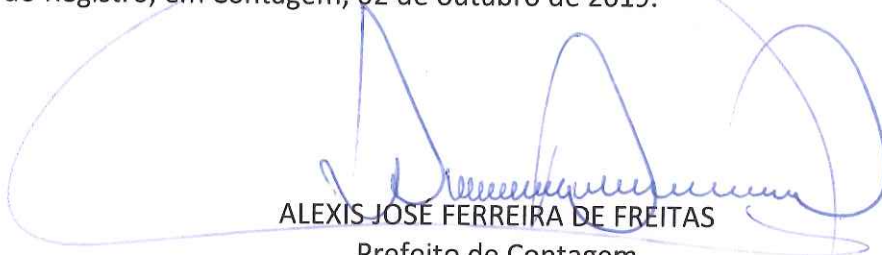
Altera a denominação da “Estrada Servidão Cinco” para “Rua Nair Augusta Pinto”, no Bairro Capim Rasteiro – Chácara Campo Alegre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Nair Augusta Pinto** a atual Estrada Servidão Cinco, no Bairro Capim Rasteiro – Chácara Campo Alegre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de outubro de 2019.



ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem